
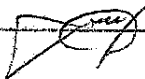




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
PROTOCOLO
Nº 337/2019
DATA: 04 / 02 / 2019
Ass: 

PROJETO INDICATIVO Nº 16 /2019

“Dispõe sobre a construção de Academia Popular na Praça de Vista da Serra II”

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo a construir uma Academia Popular na Praça de Vista da Serra II, localizada na Avenida Eucalipto em Vista da Serra II.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando as secretarias à matéria autorizadas a criar as demais diretrizes para melhor aplicabilidade desta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 04 de fevereiro de 2019



AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA
Vereador Pastor Ailton – PSC

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis, a presente demanda tem por objetivo a construção de Academia Popular na Praça de Vista da Serra II, localizada na avenida Eucalipto, Vista da Serra II, Serra, ES, com o intuito de servir como uma estratégia de promoção de saúde e de cuidado para com os munícipes que residem na citada região.

Este vereador entende que necessária a apresentação deste projeto, uma vez que a promoção de atividades físicas e de práticas corporais contribui para o bem-estar da população.

Deste modo considero de extrema importância o uso e a potencialização de espaços públicos como espaços de inclusão, de participação, de lazer e de promoção da cultura da paz e da saúde.

Neste sentido, esse Projeto Indicativo, o que se deseja é o incentivo aos hábitos de vida saudáveis.

O artigo 99, incisos I e XIV, c/c o artigo 240, de nossa Lei Orgânica, dizem que é dever do município legislar sobre a matéria de interesse local, bem como zela pela saúde.

Desta forma, entendo que, apresentando o Projeto em tela, estarei cumprindo com meu dever de representante deste município, sempre buscando a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria, pelo o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente!

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton

AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA
Vereador Pastor Ailton – PSC